



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO

Código 93520241926

SEXTA, 28 DE JUNHO DE 2024

ANO III

EDIÇÃO N° 935

## Prefeitura Municipal de Nova Olinda-TO

**Jesus Evaristo Cardoso**  
Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA  
OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
<b>TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE</b>	
<b>SERVIÇOS Nº 005/2023 .....</b>	<b>2</b>
<b>TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE</b>	
<b>SERVIÇOS Nº 21/2022 .....</b>	<b>4</b>

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal 354/2018 de 30 de agosto de 2018.**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://dom.novaolinda.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**93520241926**



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**  
**Adm. 2021/2024**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023, ENTRE A PREFEITURA MUN DE NOVA OLINDA E OTACIANO ALVES GOMES.

Pelo presente Termo de Rescisão, de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 00.001.602/0001-63, neste ato, representada por seu Gestor, o Senhor JESUS EVARISTO CARDOSO, brasileiro, casado, CPF - 117.434.411-34 e RG - 504808, SSP/GO, residente e domiciliado na AV DUQUE DE CAXIAS, Centro, Nº1618, NOVA OLINDA/TO, doravante denominada CONTRATANTE, e, OTACIANO ALVES GOMES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 035.303.791-58 e RG nº 993306, SSP/TO, residente e domiciliado na RUA 31 DE MARÇO, casa 1747, CENTRO, NOVA OLINDA/TO, denominado CONTRATADO, tem em comum acordo, justo e firmado entre si o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, em conformidade com a cláusula 9ª (Nona) do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2023, firmado em 12 de janeiro de 2023, resolvendo em comum acordo, rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2023, firmado em 12 de janeiro de 2023, de prestação de serviços de TRATORISTA CAT. AB

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

O Presente Termo de Rescisão é efetuado de comum acordo entre as partes ante a impossibilidade de dar cumprimento integral ao Contrato anteriormente pactuado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO:**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

As partes elegem o foro da comarca de Cidade de NOVA OLINDA/TO, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**  
**Adm. 2021/2024**

NOVA OLINDA/TO, 28 de junho de 2024.

---

Prefeito Municipal de NOVA OLINDA/TO

JESUS EVARISTO CARDOSO

---

OTACIANO ALVES GOMES

1310023093881176956



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**  
**Adm. 2021/2024**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2022, ENTRE A PREFEITURA MUN DE NOVA OLINDA E CICERO FERREIRA DOS SANTOS.

Pelo presente Termo de Rescisão, de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 00.001.602/0001-63, neste ato, representada por seu Gestor, o Senhor JESUS EVARISTO CARDOSO, brasileiro, casado, CPF - 117.434.411-34 e RG - 504808, SSP/GO, residente e domiciliado na AV DUQUE DE CAXIAS, Centro, Nº1618, NOVA OLINDA/TO, doravante denominada CONTRATANTE, e, CICERO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 039.748.081-40 e RG nº 920771, SSP/TO, residente e domiciliado na RUA AV PERIMENTAL 01, casa 852, SERTOR SAO FRANCISCO, NOVA OLINDA/TO, denominado CONTRATADO, tem em comum acordo, justo e firmado entre si o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, em conformidade com a cláusula 9ª (Nona) do Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2022, firmado em 03 de janeiro de 2022, resolvendo em comum acordo, rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2022, firmado em 03 de janeiro de 2022, de prestação de serviços de TRATORISTA CAT. AB

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

O Presente Termo de Rescisão é efetuado de comum acordo entre as partes ante a impossibilidade de dar cumprimento integral ao Contrato anteriormente pactuado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO:**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

As partes elegem o foro da comarca de Cidade de NOVA OLINDA/TO, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**  
**Adm. 2021/2024**

NOVA OLINDA/TO, 28 de junho de 2024.

---

Prefeito Municipal de NOVA OLINDA/TO  
JESUS EVARISTO CARDOSO

---

CICERO FERREIRA DOS SANTOS

1310023093881176956